



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026/CMON

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: TELESPAZIO BRASIL S.A.

Razão Social: TELESPAZIO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.214.014/0001-33

Inscrição Estadual: 85.202.93-6

Optante pelo Simples: () Sim (x) Não

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1 SALAS 1607,1803/07/08

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.090-003

E-mail: TPZ.BR.COMERCIAL@TELESPAZIO.COM

Telefone: 21 2141- 3113

Fax: 21 2141- 3113

Contato da Licitante: FLÁVIA PINA

Telefone do Contato: 21 2141-3113

LOTE 001

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário Mensal (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Fornecimento de 07 acessos à internet móvel via satélite (conforme edital)	07	Unidade	R\$ 755,37	R\$ 5.287,62

Valor mensal: R\$ 5.287,62

Valor total da contratação (12 meses): R\$ 63.451,44

Valor por extenso: Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos.

Observação: O valor unitário foi obtido mediante rateio do valor global mensal entre os 07 acessos, podendo ocorrer pequena diferença de centavos em razão do arredondamento, prevalecendo o valor global mensal da proposta (R\$ 5.287,62) e o valor global da contratação (R\$ 63.451,44).

DECLARAÇÕES

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais custos necessários à execução do objeto.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. Prazo de início do fornecimento conforme o Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.
5. O prazo de início da prestação dos serviços observará os termos do Anexo I – Termo de Referência.

Local e Data: RIO DE JANEIRO, 14 DE JULHO DE 2026.

MARZIO

LAURENTI:0545462
5760

Assinado de forma digital por
MARZIO LAURENTI:05454625760
Dados: 2026.07.14 09:49:32 -03'00'

Carimbo da Empresa / Assinatura do Responsável



July 3rd, 2025

Subject: SpaceX Authorized Reseller Program

To whom it may concern:

Space Exploration Technologies Corp. (SpaceX) confirms that **Telespazio Brazil** is an authorized reseller of Space Exploration Technologies Corp. and its subsidiary, **Starlink**, for Starlink hardware and Internet services for enterprise and government customers in the Brazilian market.

If you have any questions or concerns related to this matter, please reach out to me directly through the email address provided below.

Respectfully,

Antonio Serrano

Starlink Enterprise Account Manager
Space Exploration Technologies (SpaceX)
1 Rocket Road, Hawthorne, CA 90250
antonio.serrano@spacex.com
+1 425-866-5382

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Antonio Serrano", written over a large, light gray, stylized "X" graphic that spans the bottom half of the page.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 11155, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156, incisos II e IV, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#), e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela [Resolução nº 73, de 25 de novembro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, aprovado pela [Resolução nº 614, de 28 de maio de 2013](#);

CONSIDERANDO que, conforme dispõe o § 1º do art. 10 do Regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia, não haverá limite ao número de autorizações para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação, por configurar-se desnecessária;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 53500.064210/2017-16,

R E S O L V E :

Art. 1º Expedir autorização à TELESPIAZIO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº 02.214.014/0001-33, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

Parágrafo único. O uso de radiofrequência, quando necessário, tendo ou não caráter de exclusividade, dependerá de prévia outorga da Agência, mediante autorização, nos termos da regulamentação e da respectiva consignação, que se dará mediante ato da Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação desta Agência.

Art. 2º Estabelecer que os equipamentos que compõem as estações de telecomunicações do serviço devem ter certificação expedida ou aceita pela Anatel, segundo as normas vigentes.

Art. 3º Estabelecer que o prazo para o início da operação comercial do serviço, quando este depender de sistema radioelétrico próprio, não poderá ser superior a dezoito meses, contado a partir da data de publicação do extrato do ato de autorização de uso de radiofrequência no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O prazo previsto no **caput** poderá ser prorrogado uma única vez, por no máximo doze meses, se as razões apresentadas para tanto forem julgadas relevantes pela Anatel.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes**, Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação, em 25/08/2017, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1764285** e o código CRC **9480C36F**.

Referência: Processo nº 53500.064210/2017-16

SEI nº 1764285



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.214.014/0001-33 DUNS®: 90*****77
Razão Social: TELESPIAZIO BRASIL S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/07/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/07/2026
Receita Municipal	Validade:	04/10/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/07/2026 10:19

CPF: 054.XXX.XXX-60 Nome: MARZIO LAURENTI

Ass: _____

1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TELESPAZIO BRASIL S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.214.014/0001-33

Certidão nº: 35299466/2026

Expedição: 30/03/2026, às 16:35:50

Validade: 26/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELESPAZIO BRASIL S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.214.014/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.214.014/0001-33
Razão social: TELESPAZIO BRASIL S/A
Endereço: AV RIO BRANCO 1 SALAS 1607,1803/07// Centro / RIO DE JANEIRO / RJ / 20090-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2026 a 07/08/2026

Certificação Número: 2026070910210621736886

Informação obtida em 09/07/2026 10:21:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 1439406974

ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F

CONTROLE: 911912034

VALIDADE: 04/10/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**Nome:** TELESPIAZIO BRASIL SA**CNPJ:** 02.214.014/0001-33

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 6 de JULHO de 2026.

Hora: 15:29

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rio.

II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TELESPAPIO BRASIL S/A**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.214.014/0001-33, inscrição municipal nº 0.236.072-1, com endereço no(a) AV RIO BRANCO, nº 1 - SALA 1607,1803,1807,1808 - RJ Cep: 20090-003, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2026

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 19/09/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Diogo Henrique Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TELESPAZIO BRASIL S/A
CNPJ: 02.214.014/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:34:14 do dia 07/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2026.

Código de controle da certidão: **DD2D.6BA7.C08F.607C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2026/3395733

Código de verificação de autenticidade: 44f94f5620860119fade56b4a9ce5af2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 02.214.014

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: TELESPAZIO BRASIL S/A

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 22/06/2026 ÀS 10:29:04

VÁLIDA ATÉ: 22/07/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 23/01/2026, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001296/2020**, por **TELESPAZIO BRASIL S/A**, CNPJ n.º **02.214.014/0001-33**, **CONSTA(M) 05 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE n.º 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 01 (uma) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução n.º 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2026.

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA

Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 26/01/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123343336** e o código CRC **F19F82C7**.



CERTIDÃO 2026.6566469.850-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial;

Desde **TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (03/07/2006 a 03/07/2026)** dele(s)

..... **NADA CONSTA**

no nome de **TELESPAPIO BRASIL SA** e CNPJ: 02.214.014/0001-33, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6566469.850-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência - CONCORRÊNCIA.

Emitida em 06/07/2026 23:58:18

RIO DE JANEIRO, 06 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
CNPJ: 02.214.014/0001-33

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao/udicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.